



43

DECRETO Nº 22

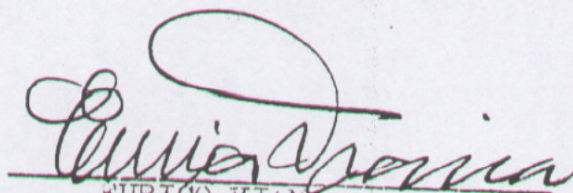
"Aprova o loteamento da "GRANJA MONTICELLI", de propriedade dos Srs. Drs. Olinto Manso Pereira e Elísio Campos."

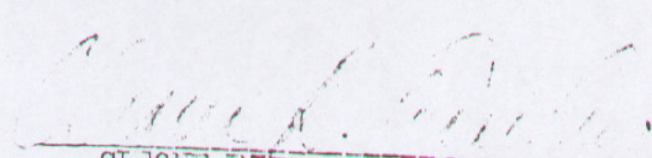
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6.1.1 do decreto-lei nº 574, de 12 de maio de 1947,

DECRETA:

Artigo único - Fica aprovado o loteamento da "GRANJA MONTICELLI", de propriedade dos Srs. Drs. Olinto Manso Pereira e Elísio Campos, situada ao norte do atual bairro Operário de Goiânia, entre o rio Meia Ponte e o córrego Botafogo, de acordo com plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de Agosto de 1950.


EURICO VIANA
-Prefeito-


CLEONE RIZZO BESSELIN
-Secretário-

ANOTADO EM.....
POR.....